

BOLETIM ADMINISTRATIVO



Ano XLVIII
nº 52
18/3/2025

CÂMARA dos
DEPUTADOS





57ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente

HUGO MOTTA

Primeiro Vice-Presidente

ALTINEU CÔRTEZ

Segundo Vice-Presidente

ELMAR NASCIMENTO

Primeiro-Secretário

CARLOS VERAS

Segundo-Secretário

LULA DA FONTE

Terceira-Secretária

DELEGADA KATARINA

Quarto-Secretário

SERGIO SOUZA

Suplentes de Secretários

1º - ANTONIO CARLOS RODRIGUES

2º - PAULO FOLLETTTO

3º - DR. VICTOR LINHALIS

4º - PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Diretor-Geral

CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Secretário-Geral da Mesa

LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR



II - SERVIDORES

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso I, alínea "b", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e 1º, inciso I, do Ato da Mesa nº 83, de 3 de agosto de 2023, resolve:

Conceder à servidora EDNA MARIA GLÓRIA DIAS TEIXEIRA, ponto nº 5.892:

- 1. Aposentadoria voluntária no cargo efetivo de Técnico Legislativo, especialidade Agente de Encadernação e Douração, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 20, *caput* e §§ 2º, inciso II e 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados pela média das contribuições e limitados ao valor máximo dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme o artigo 26, *caput* e §§ 1º e 3º, inciso I, da mesma emenda.
- 2. Benefício especial, com fundamento no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012. (DOU 18/03/2025)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

De acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

- EDNA MARIA GLÓRIA DIAS TEIXEIRA, ponto nº 5.892, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - especialidade Agente de Encadernação e Douração, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Proposição, FC-1, da Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. (DOU 18/03/2025)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Dispensar,

De acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

- CHRISTIANE SATIÊ MORITSUGU BISINOTO, ponto nº 7400, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo -



especialidade Assistente Legislativo e Administrativo, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Assessor Técnico, FC-3, da Assessoria Técnico-Jurídica, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 14/3/2025. (DOU de 17/3/2025)

- DANIEL HEROLD CARVALHÊDO, ponto nº 8496, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - especialidade Processo Legislativo e Gestão, Classe A, Padrão 01, da função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Proposição, FC-1, da Secretaria da Comissão de Minas e Energia, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 14/3/2025. (DOU de 17/3/2025)
- DAVID CHAVES SIMÕES DE OLIVEIRA, ponto nº 7669, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - especialidade Processo Legislativo e Gestão, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, FC-4, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 14/3/2025. (DOU de 17/3/2025)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Designar,

Na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992,

- CHRISTIANE SATIÊ MORITSUGU BISINOTO, ponto nº 7400, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - especialidade Assistente Legislativo e Administrativo, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, FC-4, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 14/3/2025. (DOU de 17/3/2025)
- DAVID CHAVES SIMÕES DE OLIVEIRA, ponto nº 7669, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - especialidade Processo Legislativo e Gestão, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Assessor Técnico, FC-3, da Assessoria Técnico-Jurídica, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 14/3/2025. (DOU de 17/3/2025)
- THAIS CRUZ ANDREOZZI, ponto nº 8406, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - especialidade Processo Legislativo e Gestão, Classe A, Padrão 01, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Proposição, FC-1, da Secretaria da Comissão de Minas e Energia, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 14/3/2025. (DOU de 17/3/2025)



ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 21 DE 17/2/2025

Concede pensão a Maria da Solidade e Souza e outro, nos termos no art. 23, caput, da Emenda Constitucional 103/2019.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XL do artigo 147 da Resolução nº 20, de 30/11/1971, c/c o artigo 30 da Resolução nº 31, de 13/11/1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.001.581/2024-CD, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, e no art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, c/c art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, e art. 77 § 2º, incisos II e V, alínea "b", da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, com redação dada pelas Leis nº 13.135, de 17/6/2015, nº 13.146, de 6/7/2015, e nº 13.846, de 18/6/2019, pensão temporária a MARIA DA SOLIDADE E SOUZA, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do benefício, e pensão temporária a GABRIEL JEFERSON ANJO DA SILVA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do benefício, correspondente a 70% (setenta por cento) dos proventos de aposentadoria, em razão do falecimento de Wilson Renato da Silva, ponto nº 2.404, ex-servidor aposentado no cargo de Analista Legislativo - especialidade Processo Legislativo e Gestão, a partir de 25/7/2024, data do óbito do instituidor.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**Concessão de abono permanência**

Ponto	Servidor	Processo	Início
5652	Christiane Almeida de Aguiar Lacombe	487.946/2025	28/2/2025
6008	Maria Vitoria Silva Campos	463.365/2024	15/5/2022

Férias

Ponto	Servidor	Exerc.	Período
5231	Juliene Maria Ramos Botelho	2024	19/3 a 2/4/2025
5267	Rodrigo Guimaraes de Souza	2024	3 a 4/4/2025
5319	Breno Silva Correa	2025	7 a 16/4/2025
6194	Marco Antonio Henrique	2024	29/10 a 7/11/2025
6319	Silvia Valeria Lima Mergulhão	2024	24/3 a 4/4/2025
6538	Jose Carlos Araujo Lopes Junior	2025	11/4/2025
6813	Artur Fernando Sampaio Andrade	2024	31/3 a 4/4/2025
6889	Marcello Larcher	2024	18 a 21/3/2025
7294	Dourivan da Silva Lima	2025	18 a 29/8/2025



7430	Guilherme Luiz Guimaraes Medeiros	2024	24 a 28/3/2025
7430	Guilherme Luiz Guimaraes Medeiros	2025	31/3 a 4/4/2025
7430	Guilherme Luiz Guimaraes Medeiros	2024	7 a 21/4/2025
7430	Guilherme Luiz Guimaraes Medeiros	2025	22/4 a 16/5/2025
7631	Paulo Henrique Soares Marra	2024	7 a 11/4/2025
7660	Bruno Ferreira Leite	2024	31/3 a 4/4/2025
8375	Icaro Leandro de Souza	2024	22 a 30/4/2025
8380	Joaquim Dias da Costa Neto	2025	9 a 15/7/2025
117318	Marilei Aparecida Savaris Sacardi	2024	17 a 21/3/2025
120594	Ronaldo Ribeiro de Araujo	2025	18 a 21/3/2025
121057	Taiandre Nunes Cardozo	2024	4/4/2025
121753	Mauricio Sampaio Perna	2025	21 a 30/5/2025
122123	Sydia Maria Sena da Cruz	2025	20 a 21/3/2025
122204	Simone Moraes de Carvalho	2025	21/3/2025
123630	Fernanda Gonçalves Chaves	2024	23/6 a 5/7/2025
125416	Felipe Pinto dos Santos	2025	21/3/2025
125566	Jordana Galeno Miranda Leal	2025	21/3/2025
125605	Adriana da Costa Silveira	2025	9 a 11/4/2025
125681	Noeli Osterkamp	2024	20 a 24/3/2025

Férias - registros cancelados

Ponto	Servidor	Exerc.	Período
6194	Marco Antonio Henrique	2024	29/10 a 9/11/2025
125911	Luerison Alves Pereira	2025	1 a 5/5/2025

Processos despachados

CD.463.365/2024

6008 - MARIA VITÓRIA SILVA CAMPOS

Abono de Permanência (art. 22 da EC nº 103, de 2019)

Em 17/3/2025

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria nº 570/2012, do Senhor Diretor-Geral, e com fundamento nos artigos 8º e 22, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, CONCEDO o abono de permanência à servidora Maria Vitória Silva Campos, ponto nº 6008, com efeitos a contar de 15/5/2022, até que entre em vigor lei federal de que trata o § 19, do art. 40, da Constituição Federal.

CRISTINA CASCAES SABINO
Diretora

CD.304.457/2025

7313 - LUIZ FERNANDO PEDRETTI DE ANDRADE

Abono de permanência

Em 17/03/2025

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria nº 570/2012 do Senhor Diretor-Geral e com base nas informações da Coordenação de Registro Funcional, INDEFIRO o pedido de percepção de



abono de permanência formulado pelo servidor Luiz Fernando Pedretti de Andrade, ponto nº 7313, por falta de amparo legal.

CRISTINA CASCAES SABINO
Diretora

CD.469.033/2025

8541 - CAMILA DAEH KIM

Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

Em 14/03/2025

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria nº 570/2012, do Senhor Diretor-Geral, AVERBE-SE em favor da servidora CAMILA DAEH KIM, ponto 8541, o total de 3.645 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco) dias de efetivo exercício, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CRISTINA CASCAES SABINO
Diretora

ATOS DA DIRETORA DA COORDENAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Processos despachados

CD.418.630/2025

3286 - JOAO BATISTA LIMA MENEZES

Isenção de imposto de renda

Em 14/3/2025

À vista das informações dos órgãos técnicos da Casa, em especial do Laudo de Junta Médica Oficial no item documental nº 7, e nos termos da subdelegação de competência prevista na Portaria nº 570, de 2012, do Senhor Diretor-Geral, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor aposentado JOAO BATISTA LIMA MENEZES, ponto 3.286, de isenção do imposto de renda incidente nos proventos de aposentadoria, prevista na alínea "b" do inciso II do art. 35 do Regulamento do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, por falta de amparo legal, uma vez que não ficou comprovado por Junta Médica Oficial que o requerente seja portador de doença especificada em lei. Publique-se.

À Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias para os devidos fins, inclusive dar ciência ao interessado.

SÍLVIA MORAES FERREIRA
Diretora



ATOS DO DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL

Dispensa de ponto para realização de exame periódico

Ponto	Servidor	Período
6204	Maria Aparecida Quirino Dias	20/3/2025
6371	Airlene de Fátima Mendes Cavadas	5/5/2025
7586	Miriam Lucia de Azevedo	22/4/2025
8120	Cecília Torres Vitor Sabino	24/3/2025

Doação de sangue

Ponto	Servidor	Período
7629	Marcelo Morhy Péres	14/3/2025
8137	Dinaldo Alves Nogueira	6/3/2025
8416	Rafael Motta de Santana Moreira	11/3/2025
120924	André Barreto de Paula Ferreira	14/3/2025

Licença para tratamento de saúde

Ponto	Servidor	Período
8243	Danilo Mota Vieira	28/2/2025
111167	Rosana Rodrigues de Carvalho	11 a 14/3/2025
119554	Maria Juliana Vaz Ferreira Bueno Almeida de Souza	14/3/2025
119715	Sheila Guedes de Mendonça	14/3/2025
120434	Maria Cristina Saliba do Vale	11 a 12/3/2025
121107	Anderson Rodrigo Alexandre	13 a 14/3/2025
121160	Denise Priess Borges	13 a 26/3/2025
121450	Adriane Gleide de Souza Gomes	17 a 18/3/2025
122851	Regimar Medeiros de Araujo Marques	14/3/2025
123593	Eliziana Campos Brandão Talarico	17 a 21/3/2025
123769	Marcela Ribeiro Rizerio	14/3/2025
123941	Rosa Cimiana dos Santos	11 a 13/3/2025
124318	Rebeca Tobias Carneiro e Souza	13 a 15/3/2025
124665	Fábia Carolina Pessoa Nunes da Silva	14/3/2025
124923	Remisson Soares da Costa	11/3/2025
125383	Ana Beatriz Bandeira Nunes Ribeiro	13/3/2025
125410	Elisa Cristina Adriano	14/3/2025
125607	Ana Luisa Cavalcante da Costa	13/3/2025
125649	Tiago Seixas Prata da Fonseca	7/3/2025
125948	Renato de Almeida Bertoldo	27/2 a 3/3/2025
126002	Guilherme Prado Almeida de Souza	17 a 19/3/2025
126035	Sandra Mara Volf Pedro Eustaquio	27/2 a 12/3/2025

Licença para tratamento de saúde - prorrogação

Ponto	Servidor	Período
115436	Elaine Jaqueline da Silva Machado	14/3/2025
123632	Maria das Graças Campos	17/3/2025
126055	Maíra Costa Prado	13 a 14/3/2025

Licença por motivo de doença em pessoa da família

Ponto	Servidor	Período
120329	Cleiton Paiva Cabral Reges	14/3/2025

Licença-paternidade

Ponto	Servidor	Período
7927	Breno Costa Póvoa Dantas	9 a 13/3/2025

Licença-paternidade - prorrogação

Ponto	Servidor	Período
7927	Breno Costa Póvoa Dantas	14 a 28/3/2025



Participação em juri

Ponto	Servidor	Período
5963	Elvia Sardinha e Silva	4/2/2025
5963	Elvia Sardinha e Silva	5/2/2025
5963	Elvia Sardinha e Silva	17/2/2025
5963	Elvia Sardinha e Silva	18/2/2025
5963	Elvia Sardinha e Silva	26/2/2025

Movimentação de servidor

Ponto	Servidor	Data	Lotação
7096	Cristiane da Silva Santos Villela	17/3/2025	Departamento de Comissões
8313	Pollyanna Pereira Zoehler Santa Helena	17/3/2025	Gabinete do Primeiro-Secretário
120037	Junio Carlos Cesario	17/3/2025	Dep. Luiz Fernando Vampiro
120458	Mélani Marisa Schmidt	17/3/2025	Dep. Luiz Fernando Vampiro
121393	Marcus Luis Hartmann	17/3/2025	Dep. Luiz Fernando Vampiro
122465	Marcelo Alievi	17/3/2025	Dep. Fabio Schiochet
126133	Luiza Saldanha Martins	17/3/2025	Dep. Mauricio do Volei

Substituições de função comissionada

Ponto	Servidor	Função	Código	Período
5783	Patrícia Silveira Cavalcante	FC-1	C2040359	17/2 a 4/3/2025
5892	Edna Maria Gloria Dias Teixeira	FC-2	C2100088	6 a 17/3/2025
5903	Maria de Lourdes Ribeiro Meirelles	FC-1	C2040055	10 a 16/3/2025
7021	Grasiane Costa Xavier	FC-1	C2040077	7 a 9/3/2025
7383	Áquila Leite de Freitas	FC-1	C2040027	1 a 16/3/2025
7521	Poliana Cunha Amaral	FC-1	C2040352	12 a 16/3/2025
7696	Guilherme Toshio Nantes Nagaya	FC-3	C0730001	5 a 16/3/2025
8420	Rafael Cardoso Macedo	FC-1	C2050005	5 a 16/3/2025
8425	Eduarda de Quadros Copatti	FC-1	C2040440	10/2/2025
8506	Gabriel Henrique Gava	FC-1	C2040094	30/1 a 5/2/2025
8523	Cassio Willer Marra Junior	FC-1	C2040089	10 a 11/2/2025
8523	Cassio Willer Marra Junior	FC-1	C2040111	12 a 16/2/2025
8523	Cassio Willer Marra Junior	FC-1	C2040089	17 a 23/2/2025
8523	Cassio Willer Marra Junior	FC-1	C2040111	27/2 a 4/3/2025
8526	Paulo Henrique Martins	FC-1	C2040110	7 a 9/2/2025
8526	Paulo Henrique Martins	FC-1	C2040089	12 a 16/2/2025

III - ASSUNTOS GERAIS**DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****Designação de gestor e de fiscal de contrato**

Ponto	Servidor	Contrato nº	Cargo
6412	Tiago Merheb Gonçalves Andrade	2025/045	Gestor
6647	Marcos Abdo Raposo	2025/045	Substituto



8360	Eduardo Sousa da Silva	2025/045	Fiscal
6690	Expedito Reinaldo da Silva Júnior	2025/045	Substituto

DO DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR

Designação de fiscal de contrato

Ponto	Servidor	Contrato nº	Cargo
5260	Newton Elias de Souza Junior	38/2025	Fiscal
6514	Marcia Pereira Lima de Araujo	38/2025	Substituto

DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Designação de gestor e de fiscal de contrato

Ponto	Servidor	Convênio nº	Cargo
8187	Rodrigo de Figueiredo Ferreira	2023/030.0	Gestor
8208	Fernando Ribeiro de Castro	2023/030.0	Substituto
8187	Rodrigo de Figueiredo Ferreira	2023/030.0	Fiscal
8208	Fernando Ribeiro de Castro	2023/030.0	Substituto

IV - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

DA PRIMEIRA-SECRETARIA

PORTARIA Nº 1, DE 13/3/2025(*)

Dispõe sobre o credenciamento de veículos e de profissionais de imprensa para ingresso e circulação na Câmara dos Deputados durante o exercício de atividades de cobertura jornalística.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e nos termos dos arts. 260 e 261 do Regimento Interno, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o credenciamento de veículos e de profissionais de imprensa para ingresso e circulação na Câmara dos Deputados durante o exercício de atividades de cobertura jornalística



pertinentes à Casa e a seus membros, observadas as regras de segurança orgânica previstas no Ato da Mesa nº 145, de 2020.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - credenciamento: reconhecimento oficial dos veículos e profissionais de imprensa perante a Câmara dos Deputados;

II - credenciamento permanente: credenciamento dos veículos e profissionais de imprensa e de apoio técnico perante a Câmara dos Deputados para cobertura jornalística regular, durante a gestão da Mesa Diretora concedente;

III - credenciamento provisório: credenciamento dos veículos e profissionais de imprensa e de apoio técnico perante a Câmara dos Deputados para atividades de cobertura jornalística eventual, durante a gestão da Mesa Diretora concedente;

IV - agente credenciador: pessoa designada pelo veículo de imprensa requerente para realizar o cadastro dos profissionais de imprensa e de apoio técnico que deverão ter acesso à Câmara dos Deputados;

V - veículo de imprensa: empresa ou organização cuja atividade precípua seja a divulgação jornalística em emissora de televisão, emissora de rádio, jornal, revista, portal de notícias na internet, agência de notícias, coluna, blog ou agência de fotojornalismo; e

VI - credencial: instrumento de identificação do profissional de imprensa e de apoio técnico fornecido pela Câmara dos Deputados.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO PERMANENTE

Art. 3º O requerimento de credenciamento permanente de veículo de imprensa será dirigido ao Primeiro-Secretário por meio do sistema eletrônico disponível na página da Primeira-Secretaria, mediante a apresentação dos documentos relacionados no Anexo I a esta Portaria e a indicação do agente credenciador.

Parágrafo único. O requerimento poderá ser apresentado somente após 30 (trinta) dias da posse da Mesa Diretora e até 90 (noventa) dias antes do término do respectivo mandato, devendo ser renovado a cada biênio, nos termos do disposto no caput deste artigo.

Art. 4º Autorizado o credenciamento do veículo de imprensa pelo Primeiro-Secretário, o agente credenciador cadastrará no sistema eletrônico os profissionais de imprensa e de apoio técnico que poderão ter acesso à Câmara dos Deputados.

Art. 5º A Diretoria-Executiva de Comunicação e Mídias Digitais (Direx) manifestar-se-á previamente quanto ao pedido de credenciamento do veículo e dos profissionais de imprensa e de apoio técnico.

Art. 6º A credencial permanente será destinada a veículo de imprensa nacional ou internacional que tenha sede, sucursal ou representante no Distrito Federal e realize cobertura regular do noticiário político e legislativo nacional, com validade até 1º de março do ano da posse da nova Mesa Diretora.

Art. 7º O total de credenciais permanentes emitidas não excederá o montante de 400 (quatrocentas), em conformidade com os parâmetros de segurança orgânica, observados os seguintes limites por veículo de imprensa:



- I - emissora de televisão: até 50 (cinquenta);
- II - jornal e revista: até 20 (vinte);
- III - portal e agência de notícias: até 15 (quinze);
- IV - emissora de rádio: até 10 (dez); e
- V - coluna, blog e agência de fotojornalismo: até 3 (três).

Parágrafo único. A atribuição do quantitativo de credenciais por veículo de imprensa considerará critérios de proporcionalidade, amplitude e recorrência da cobertura jornalística.

Art. 8º O Departamento de Polícia Legislativa Federal (Depol) deverá imprimir e entregar a credencial permanente em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da autorização.

Art. 9º O veículo de imprensa poderá solicitar a substituição de profissional cadastrado, observado o disposto no art. 3º desta Portaria, mediante a devolução ao Depol da credencial do profissional substituído.

CAPÍTULO III - DO CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO

Art. 10. O requerimento de credenciamento provisório será dirigido ao Primeiro-Secretário por meio do sistema eletrônico disponível na página da Primeira-Secretaria no Portal da Câmara dos Deputados, a qualquer tempo, mediante a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II a esta Portaria.

Art. 11. O pedido de credenciamento provisório do veículo e dos profissionais de imprensa e de apoio técnico será decidido pelo Primeiro-Secretário, que poderá solicitar manifestação prévia da Direx.

Art. 12. A credencial provisória, destinada a cobertura jornalística eventual, será concedida a:

- I - profissional de veículo de imprensa com alcance local e estadual;
- II - profissional de mídia especializada ou segmentada;
- III - profissional de imprensa de órgãos públicos dos Poderes da União;
- IV - profissional de produtora de vídeo;
- V - profissional de veículo de imprensa de que trata o art. 6º desta Portaria não cadastrado no credenciamento permanente;
- VI - profissional de veículo internacional de imprensa que não atenda aos requisitos descritos no art. 6º desta Portaria; e
- VII - estagiário de veículo de imprensa.

§1º O total de credenciais provisórias emitidas não excederá o limite de 100 (cem) simultâneas, em conformidade com os parâmetros de segurança orgânica.

§2º A credencial provisória terá validade para a semana da realização do evento cuja cobertura jornalística tenha sido solicitada.

§3º Cada profissional poderá solicitar até 16 (dezesseis) credenciais durante o mandato da Mesa Diretora.

§4º A credencial provisória será entregue pela Primeira-Secretaria.

CAPÍTULO IV - DO ACESSO E DA CIRCULAÇÃO

Art. 13. A credencial, permanente ou provisória, permitirá o acesso dos profissionais credenciados aos espaços comuns e de circulação



da Câmara dos Deputados e aos salões, plenários de Comissão, Tribuna de Imprensa, corredor circundante e galeria do Plenário Ulysses Guimarães, sendo-lhes vedados:

I - montagem de cenários para gravação de íntegras de programas produzidos por veículos externos de imprensa;

II - uso de equipamentos de estúdio;

III - gravação de íntegras de reuniões de Comissão e sessões do Plenário;

IV - gravação em salas de trabalho; e

V - captação de imagem e gravação de entrevista para a produção de obra audiovisual de ficção, peça publicitária, obra cinematográfica, telefilme ou minissérie, salvo aquelas de natureza documental e jornalística que versem sobre as atividades legislativas, políticas ou administrativas da Câmara dos Deputados.

§1º É permitido o acesso ao corredor circundante do pavimento térreo do Plenário Ulysses Guimarães aos profissionais de imprensa de que trata esta Portaria, desde que não estejam portando câmeras, tripés e holofotes profissionais.

§2º O acesso aos espaços institucionais referidos no caput deste artigo poderá ser alterado em ocasiões especiais, cabendo à Direx comunicar a decisão aos veículos de imprensa e adotar, se necessário, o revezamento de equipes entre os veículos credenciados.

Art. 14. O pedido para uso de drone no espaço externo da Câmara dos Deputados será dirigido à Primeira-Secretaria, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, acompanhado de parecer favorável do órgão federal responsável pelo controle do espaço aéreo.

Parágrafo único. O pedido instruído na forma do caput deste artigo será posteriormente encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados para decisão.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O uso da credencial permanente ou provisória não dispensará o credenciado da observância dos procedimentos de acesso e de inspeção de segurança nas portarias da Câmara dos Deputados.

Art. 16. A Câmara dos Deputados poderá adotar regras específicas de credenciamento em ocasiões especiais, em substituição ao disposto nesta Portaria.

Art. 17. A credencial emitida pelo Senado Federal não será aceita nas dependências da Câmara dos Deputados.

Art. 18. O credenciamento previsto nesta portaria autoriza exclusivamente o acesso físico às instalações da Câmara dos Deputados, não estendendo essa autorização ao acesso aos sistemas digitais da Câmara dos Deputados.

Art. 19. O tratamento dos dados pessoais dos credenciados submeter-se-á ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Primeiro-Secretário.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



ANEXO I - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE VEÍCULOS E PROFISSIONAIS DE IMPRENSA**Veículo de imprensa nacional e internacional**

- Solicitação do dirigente com assinatura eletrônica (Lei nº 14.063/2020), CNPJ do veículo de imprensa e indicação do agente credenciador;
- Contrato ou estatuto da empresa ou organização, registrado em cartório ou Junta Comercial, cujo objeto social principal consista na exploração das atividades jornalísticas;
- Alvará de funcionamento da empresa;
- Documento de identificação* do agente credenciador.

Profissional de imprensa e de apoio técnico

- Documento de identificação*;
- Carteira de trabalho digital ou física com identificação do empregador requerente, contrato de prestação de serviço dos profissionais indicados ou declaração de vínculo contratual;
- Comprovante de residência do representante da empresa no Distrito Federal, no caso de não ter sede ou sucursal no Distrito Federal;
- Visto de trabalho remunerado no Brasil, para correspondente internacional.

*Documentos de identificação aceitos: RG com CPF; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade Nacional (CIN); se estrangeiro, Passaporte com visto válido ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO DE VEÍCULOS E PROFISSIONAIS DE IMPRENSA**Veículo de imprensa nacional e internacional**

- Solicitação do dirigente com assinatura eletrônica (Lei nº 14.063/2020) e o CNPJ do veículo de imprensa;
- Contrato ou estatuto da empresa ou organização, registrado em cartório ou Junta Comercial, cujo objeto social principal consista na exploração das atividades jornalísticas;
- Alvará de funcionamento da empresa.

Profissionais

- a) Profissional de imprensa e de apoio técnico e de produtora de vídeo
- Documento de identificação*;



- Carteira de trabalho digital ou física com identificação do empregador requerente, contrato de prestação de serviço dos profissionais indicados ou declaração de vínculo contratual.

b) Profissional de imprensa de órgão público

- Documento de identificação*;
- Comprovante de vínculo de prestação de serviço público.

c) Profissional de veículo de imprensa internacional

- Documento de identificação*.

d) Estagiário de veículo de imprensa

- Documento de identificação*;
- Declaração do veículo de imprensa atestando estágio na área de comunicação.

*Documentos de identificação aceitos: RG com CPF; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade Nacional (CIN); se estrangeiro, Passaporte com visto válido ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

(*) Portaria republicada por ter saído com incorreção no Boletim Administrativo nº 49, de 13/3/2025.



BOLETIM ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Instituído pelo Ato da Mesa nº 69/78

Diretoria de Recursos Humanos
MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO

Informações: boletim.drh@camara.leg.br

Câmara dos Deputados, Anexo I, 3º andar, sala 302 - Brasília -DF - CEP
70160-900

Fone: (061) 3216-7011

